

P- 08001 0931 10

Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. n.º 099/10 - GPC

Carazinho, 23 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilnei Alberto Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 059/10

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 059/10**, desta data, o qual inclui meta nas Leis Municipais nº 7.0176/09 – PPA 2010/2013 e 7.068/09 - LDO 2010 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos, anexo o Projeto de Lei supracitado, atendendo aos ofícios OP 077 e 078/2010.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

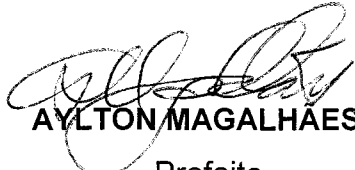
Nº 315/10

23 ABR 2010

DESTINAÇÃO: Projeto

RECEBIDA EM: 26.04.2010

lauro


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

PROJETO DE LEI N.º 059, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Inclui meta nas Leis Municipais nº 7.0176/09 – PPA 2010/2013 e 7.068/09 - LDO 2010 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores .

Art. 1º Fica incluída no Anexo de Metas, Prioridades e Objetivos das Leis Municipais n.º 7.017/09 – PPA 2010/2013 e 7.068/09 – LDO 2010, no órgão, unidade, função, sub-função e programa orçamentários, com a classificação, especificação do objetivo, recursos descritos nesta Lei, a seguinte ação e meta:

a) **Órgão:** 01 – Câmara Municipal; **Unidade:** 01 – Câmara Municipal; **Função:** 01 – Legislativa; **Sub-função:** 031 – Execução da Ação Legislativa; **Programa:** 0001 – Execução da Ação Legislativa; **Meta/Ação:** Construção prédio garagem, arquivo, almoxarifado; **Objetivo:** Construção de garagem, almoxarifado, arquivo e departamento de serviços gerais para conservação do patrimônio; **Recursos:** Próprios; **Valor:** 84.000,00.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal, do corrente exercício, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
0101 - Câmara Municipal de Carazinho
0101.01031.0001.xxxx - Construção prédio garagem, arquivo, almoxarifado
xxxx/449051000000 - Obras e instalações R\$ 84.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte rubrica:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
0101 - Câmara Municipal de Carazinho
0101.010310001.1001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
3421/3449052000000 - Equipamentos e material Permanente R\$ 70.000,00

0101.010310001.1169 - Aquisição de Veículos
3429/3449052000000 - Equipamentos e material Permanente R\$ 14.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.